



CAPÍTULO III

25 anos investindo em ética,
cultura e profissionalismo

Os parisienses reverenciam a genialidade e beleza da criação de Santos Dumont.

Ao perguntar a qualquer cidadão ou cidadã qual o nosso maior inventor de todos os tempos, certamente a esmagadora maioria responderá: “Santos Dumont”. Esse homem, de admirável inteligência e obstinação, meio brasileiro, meio francês, conhecido entre nós como o “Pai da Aviação”, dedicou anos e anos de sua vida ao desenvolvimento de um aparelho que fosse capaz de realizar um dos maiores sonhos do ser humano: voar. Como os pássaros e os anjos.

Nascido em 1873, em Cabangu, município mineiro de João Aires, em plena Serra da Mantiqueira, Alberto Santos Dumont tirava os pés do chão, pela primeira vez, em 1897. Ao voar num balão esférico a gás, encomendado a Lachambre e Machuron¹, Santos Dumont

contemplou a bela Paris lá de cima, experimentou o distanciar das vozes e dos ruídos da cidade. O impacto dessa experiência mobilizou seu espírito empreendedor e, a partir daí, foram experimentos e vôos, conquistas e prêmios até chegar ao 14 Bis, o “mais pesado que o ar”, que subiu com êxito, pela primeira vez, no dia 23 de outubro de 1906, impulsionado por energia própria.

Três anos depois, Dumont voaria mais ainda mais

¹ Lachambre e Machuron haviam construído o balão usado numa expedição ao Pólo Norte, relatada no livro *ANDRÉE – AU PÔLE NORD EN BALLON*, onde Santos Dumont enxergou a possibilidade de voar.





O 14 Bis alçou-se aos ares pela primeira vez em 23 de outubro de 1906, em Bagatelle, na França.

A leitura de Julio Verne despertou em Santos Dumont o interesse pela construção e dirigibilidade de balões.



alto, com o seu *Demoiselle*. Todo esse empenho e sucesso deveriam pertencer ao mundo, a toda a humanidade. Assim pensava Alberto Santos Dumont, avesso à idéia de patentear seus inventos, acreditando ser o privilégio uma atitude mesquinha. Ao contrário dele, porém, os irmãos Orville e Wilbur Wright obtiveram patente, em maio de 1906, de sua *flying machine* que, contu-

do, subia aos ares impulsionado por uma catapulta. "Essa patente transformou-se numa arma poderosa que os irmãos Wright utilizaram pelos anos seguintes contra qualquer um que tentasse voar num avião."² E a propriedade intelectual de Santos Dumont não ficou em domínio público, como

² Clovis Silveira, *A Cultura Nacional de Patentes e a Síndrome de Santos Dumont*, em www.interpatents.com.br

era seu desejo. Por meio de uma série de pedidos de patentes, os irmãos Wright obtiveram direitos sobre muitas das características técnicas dos projetos assinados pelo mineiro. E, passados mais de 200 anos, muitos ainda não entendem a patente como forma de garantir direitos e assumir responsabilidades diante da sociedade. Como caminho para o efetivo desenvolvimento do Brasil.

**José Carlos Tinoco, nomeado primeiro presidente da ASPI,
na assembléia geral de constituição da entidade.**



A criação da ASPI

Por tudo isso, no dia 16 de agosto de 1983, o clima era de comemoração no sobrado de número 739, da Avenida Indianópolis, num bairro de São Paulo. Clima de conquista. Afinal, nascia ali a Associação Paulista da Propriedade Industrial¹ (ASPI), com o objetivo de divulgar a Propriedade Intelectual no país e defender os direitos e deveres dos profissionais militantes nessa área. À mesa de abertura, o Dr. Giuseppe Anto-

¹ Num primeiro momento, propriedade industrial e direito de autor eram tratados separadamente. Com o tempo, o conceito de Propriedade Intelectual veio reuni-los. Assim, associações como a ASPI e a ABPI mudaram em suas denominações o "Industrial" pelo "Intelectual".

nio Dell'Abbadia, que a presidiu, secretariado pelo Dr. Milton de Mello Junqueira Leite, e, convidado a assumir a Presidência Honorária da Assembléia, estava o Dr. Sebastião Silveira.

Paulistana, a ASPI surgia num contexto de instituições que, embora de alcance nacional, se concentravam na cidade do Rio de Janeiro. A Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI) fora fundada em 1948, e a Associação Brasileira da Propriedade Industrial (ABPI), em 1963. Não se tratava de acaso. Afinal, os mais antigos escritórios de Propriedade Industrial nasceram naquela cidade, lembrando que a Cidade Maravilhosa havia sido a capital da República. Mas a São Paulo que cresceu, e se tornou re-

ferência para toda a nação, precisava de uma entidade própria, que pudesse trabalhar pela melhoria da qualidade dos profissionais do setor em sua região e pela implementação da verdadeira cultura da Propriedade Intelectual entre os brasileiros.

Como primeiro presidente da recém-constituída entidade, foi nomeado José Carlos Tinoco Soares,² que exerceu a função até 1987. A ASPI estabeleceu-se em seu escritório nos primeiros tempos de atividade. A ele, seguiram-se, na presidência da entidade, Luiz Armando Lippel Braga³, Newton Silveira⁴, Milton de Mello Junqueira Leite⁵, Alberto Luis Camelier da Silva⁶ e, por fim, Clovis Silveira⁷, atualmente em exercício:

² Advogado, doutor em Direito, sócio fundador e presidente de 1983 a 1987.

³ Advogado, sócio fundador e presidente nos períodos de 1987 a 1991 e de 1999 a 2001.

⁴ Advogado, professor doutor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sócio fundador e presidente no período de 1991 a 1995.

⁵ Advogado, sócio fundador e presidente no período de 1995 a 1999.

⁶ Advogado e presidente no período de 2001 a 2005.

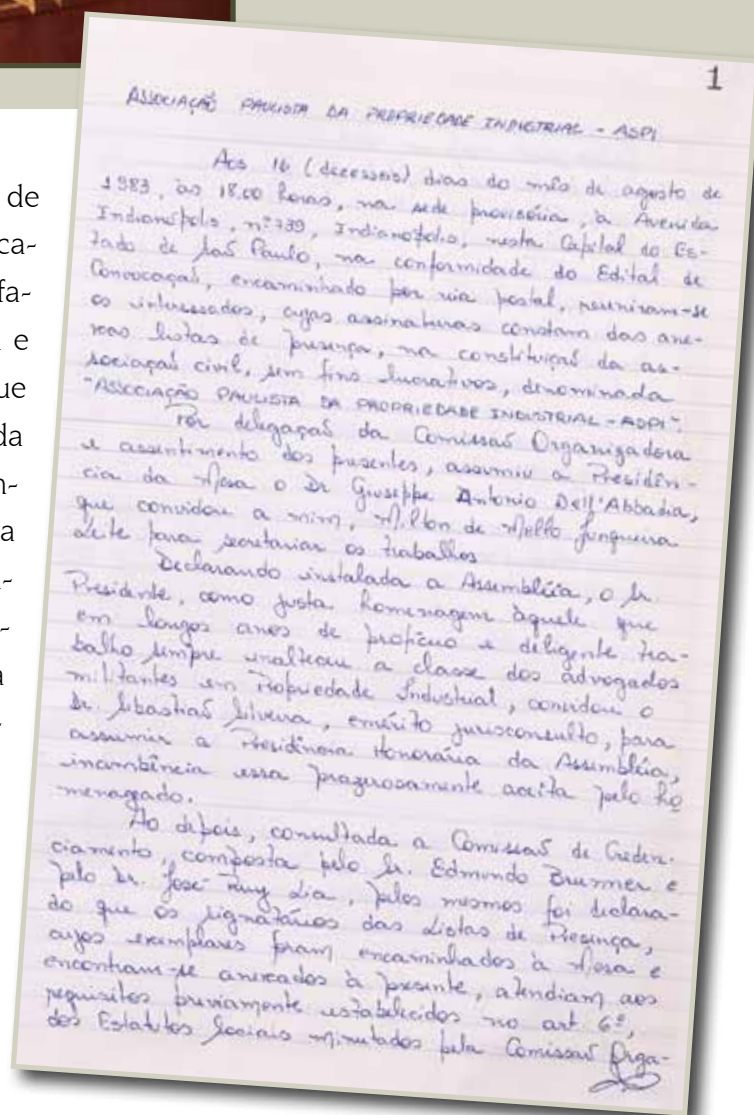
⁷ Engenheiro, agente da propriedade industrial, presidente no período 2005/2007 e reeleito para o período 2007/2009.



No dia 16 de agosto de 1983, nascia a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, a ASPI. Na foto, Milton de Mello Junqueira Leite, José Carlos Tinoco, Sebastião Silveira e Giuseppe Antonio Dell'Abbadia.

A instituição sempre funcionou acompanhando o presidente de turno, situação que se alterou com a inauguração da sede própria, agora em imóvel cedido por José Carlos Tinoco Soares. Determinada a investir na reflexão e no ensino da propriedade industrial e do direito de autor, a ASPI logo organizou congressos e seminários, pautados por temas atuais e polêmicos, e pela preocupação de instrumentalizar os profissionais da área, sabedora que, mesmo dentre os próprios advogados, eram poucos os que entendiam e estudavam esses assuntos. A Propriedade Intelectual, de caráter multidisciplinar, envolve não apenas aspectos jurídicos, mas também técnicos, ao lidar com invenções e a análise de suas pos-

sibilidades reais de produção e aplicação. Essa interface entre técnica e direito exige que o profissional da Propriedade Intelectual possua essa dupla origem de conhecimentos. Ainda hoje, a Propriedade Intelectual é matéria curricular apenas em faculdades de Direito. Mais freqüentemente, a Propriedade Intelectual tem sido objeto de cursos de pós-graduação.



Um centro de estudos avançados em Propriedade Intelectual

O primeiro seminário promovido pela entidade aconteceu em 1984 e teve a participação da Associação Interamericana de la Propriedade Intelectual (ASIFI), com a qual a ASPI celebrou recente convênio de cooperação cultural. A esse encontro, seguiram-se vários outros tratando sempre de temas de ponta, reunindo nomes referenciais no setor.

Investindo na comunicação como ferramenta de disseminação de conhecimentos, a instituição lançou o JORNAL ASPI, em novembro de 1989, seu primeiro periódico que, mais tarde, se tornaria o BOLETIM ASPI – MARCAS E PATENTES, seguindo a tradição da revista PATENTES & MARCAS¹, tratando de assuntos próprios da categoria, trazendo artigos sobre as questões mais relevantes do momento, jurisprudência, curiosidades, além de informações sobre as ativida-

des desenvolvidas pela ASPI e a agenda de eventos relacionados à Propriedade Intelectual. No fim de 1991, a entidade paulista já contava com 60 escritórios associados. E crescia.



Lançado em 1989 como JORNAL ASPI, o BOLETIM ASPI – MARCAS E PATENTES chega aos 25 anos da entidade como reconhecido espaço de informação e debate sobre a Propriedade Intelectual.

¹ A primeira revista PATENTES & MARCAS foi a Revista Mensal da Propriedade Industrial de março de 1933, naquela época produzida por João da Gama Cerqueira e Sebastião Silveira.

A REVISTA PATENTES E MARCAS

“... em nosso paiz, a propriedade industrial, a que se ligam tantos e tão altos interesses do commercio e da industria, acha-se ainda em relativo atrazo não tendo attingido a um grau de desenvolvimento compativel com a importancia e grandeza de suas industrias e com o adeantamento de seu commercio.

Parecerá, assim, temerario, lançar-se á publicidade uma revista especializada nesses assumptos. Esperamos, entretanto, que o commercio e a industria, comprehendendo a utilidade immediata desta revista, que é a primeira, no genero, que se edita em nosso paiz, e a influencia que possa ter no desenvolvimento dos estudos da propriedade industrial e na melhoria de nossa legislação relativa aos seus institutos, dispensem a esta iniciativa o seu apoio inestimavel...”

Assim dizia o editorial da primeira edição da revista PATENTES E MARCAS, de março de 1933.

A publicação tinha como diretor e secretário, respectivamente, os sócios João da Gama Cerqueira e Sebastião Silveira que, com ousadia, criavam um espaço para informação e debate sobre temas relacionados à matéria, tão pouco estudada naquele tempo. Cabia ao secretário Sebastião Silveira a tarefa de ler regularmente o *Diário Oficial*, onde eram publicadas as concessões de patentes e os registros de marcas. Em sua “parte administrativa”, a publi-

cação permitia aos profissionais do comércio, da indústria e aos próprios inventores a consulta ou leitura de todo o expediente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, mensalmente:

“Privilégios de invenção requeridos durante o mez de março de 1933:

“APERFEIÇOAMENTO EM LAMPADA ELECTRICA”

General Eletric S. A. (deposito n. 12098, de 24 de fevereiro de 1933):

“Um novo modelo de sandalias denominado “Formidavel” – Franco & Francisco (deposito n. 12.113, de 2 de março de 1933” / Modelo de utilidade

“Um preparado para fazer nascer novo cabelo denominado “Balsamo Capillar” – Antonio Cardoso e João Nogueira Bueno (dep. N 12.117, de 4 de março de 1933);

A publicação trazia ainda as seções doutrina, jurisprudência, notícias e comentários, além de indicações de novos livros.



Capa da primeira edição da revista de publicação mensal, PATENTES E MARCAS.

PATENTES & MARCAS

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - ASPI

ano 6 - número 13 - setembro/94

SUCESSO E REPERCUSSÃO DO NOSSO II CONGRESSO



O auditório principal do

A exemplo do I Congresso em Foz do Iguaçu, o nosso II Congresso Internacional sobre Propriedade Industrial e Intelectual - em Foz do Iguaçu, teve a participação de cerca de 100 participantes de 15 países, sob a presidência de diversos países. A oportunidade e a profundidade das discussões foram muito apreciadas. Nas páginas centrais o leitor encontrará o resumo do I Congresso, a programação e o Grupo de Trabalho, entre outros.

PATENTES & MARCAS

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - ASPI

ano 6 - número 9 - junho/93

AS MARCAS NOTÓRIAS E O ART. 6-BIS DA CONVENÇÃO DE PARIS

Págs. 4, 5, 6 e 7

I CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL NO MERCOSUL

E estamos na reta final da realização do nosso Congresso Internacional, que acontece de 27 a 29 de junho no Bourbon & Tower d'Foz do Iguaçu (foto). É necessário dizer a importância desta promoção da ASPI, que diz respeito à troca de idéias e integração dos países do Mercosul.



PATENTES & MARCAS

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - ASPI

ano 6 - número 15 - junho/fevereiro/95

A GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA, TEMA DO NOSSO III CONGRESSO

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) sediou o nosso III Congresso Internacional sobre Propriedade Industrial e Intelectual, tendo como tema "A Globalização da Economia". O evento aconteceu de 01 a 03 de junho de 1995.

O objetivo principal de proporcionar aos participantes uma informação atualizada sobre os problemas que envolvem direitos, empresas que atua no Brasil e o modo de integrá-los à economia global.

Assim, a Comissão Organizadora este congresso reuniu representantes de empresas multinacionais, que representam, nos países de origem, os direitos de propriedade industrial e sua expansão internacional. Seus representantes tiveram oportunidade de expor suas experiências e conhecimentos adquiridos.

Quatro volumes de trabalhos em português e inglês, com o tema "Globalização da Economia", foram publicados. Os trabalhos, em português e inglês, foram publicados em um único volume, com o título "Globalização da Economia".

ASPI
Rua Nelson 79 - CEP 05246-900 - São Paulo - SP
Tel. (011) 3011-2211 - Fax (011) 258-8784

L'Entourage
Rua Chemistry 436 - CEP 04943-060
São Paulo - SP - Tel/Fax (011) 517-0180



A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA CHINA

pág 3

NOVO PRESIDENTE DO INPI TOMA POSSE NO RIO

pág 12

Os congressos organizados periodicamente pela ASPI têm como eixo central o debate de temas polêmicos e atuais.

A ASPI ultrapassa fronteiras

Em 1993, a ASPI deu um importante passo ao realizar seu primeiro congresso internacional, em Foz do Iguaçu - PR, de 27 a 29 de junho. Apostando no tema a *Propriedade Industrial no Mercosul*, reuniu participantes de diversas partes do Brasil e também de países vizinhos. Desde então, a ASPI tem organizado periodicamente congressos que contam com a presença cada vez maior de participantes de outras nações. O II Congresso Internacional sobre Propriedade Industrial e Intelectual, em 1994, na sede do Parlamento Latino-Americano, na capital paulista, teve como foco central *A Integração na América Latina*. O ex-governador de São Paulo, Professor André Franco Montoro, grande incentivador do desenvolvimento da Propriedade Intelectual no país, foi o Presidente de Honra do Congresso.

Com o III Congresso, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em junho de 1995, tendo como tema *A Globalização da Economia*, a ASPI ganhava visibilidade dentro e fora de casa - a entidade já não era somente paulistana e suas atividades não mais se atinham à área da propriedade industrial. Para contemplar a nova realidade, foram feitas alterações no Estatuto da entidade, nascendo, assim, a Associação Paulista da Propriedade Intelectual. Naquela ocasião, a ASPI já debatia temas de interesse nacional e internacio-



Embora paulista de nascimento, a ASPI sempre debateu temas de interesse nacional e internacional. Acima, mesa do Congresso Internacional da Propriedade Intelectual – Mercosul e ALCA, em 2003.

Em 1995, a ASPI iniciou sua série de Grupos de Estudo, abertos a profissionais de diversas áreas.

nal, como em 2003, no Congresso Internacional de Propriedade Intelectual no Mercosul e ALCA e no IX Congresso da ASPI, em 2007, quando se tratou de uma questão bastante atual: *A Propriedade Intelectual nos Países Emergentes*.

PATENTES & MARCAS

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - ASPI
ano 8 - número 18 - março / 95

GRUPO DE ESTUDOS DÁ INÍCIO AO PROJETO CULTURAL - ASPI

No último dia 13/02/95 tiveram início os trabalhos do primeiro GRUPO DE ESTUDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - ASPI que tem por finalidade estudar a tema O CONFLITO ENTRE NOME COMERCIAL E A MARCA. Esta atividade faz parte do projeto cultural da nova Diretoria da ASPI visando oferecer aos associados e profissionais da área a oportunidade de discutir, avaliar e tratar em questões de propriedade intelectual.

O primeiro GEPI-ASPI conta com 32 participantes que trabalham em empresas, escritórios de Propriedade Industrial e escritórios de advocacia, e está sendo coordenado por nosso Diretor-Secretário, Dr. Antonio F. Ricci e nosso Diretor-Cultural, Dr. Alberto Camêlo.

A sistemática de trabalho consiste no estudo de um caso concreto hipotético, chamado de CASO "MARTY", que envolve o conflito de direitos entre nome comercial e marca registrada. Foram elaboradas questões sobre o caso e sorteadas entre os participantes que deverão apresentar seus trabalhos nas reuniões previamente marcadas. Através de sorteio foram criadas 02 "Câmaras de Julgamento" que deverão, ao final, julgar o caso. As questões elaboradas abordam, também, a Tutela Antecipada.

● O Juízo Jurídico previsto nos Artigos 273 e 641 do Código de Processo Civil, o que proporcionarão aos participantes estudar e conhecer sua aplicação nas ações que envolvem direitos de propriedade intelectual. As reuniões deste primeiro GEPI-ASPI serão quinzenais e ocorrerão nos dias 27/02/95, 13/03/95, 26/03/95 e 09/04/95, sempre às 17:30 hs, na Rua Professor Francisco de Assis, 505, no prédio de São Paulo. A última reunião será dedicada à elaboração de conclusões e coleta de jurisprudência para compor e publicação dos trabalhos do Grupo de Estudos.

Os Grupos de Estudos da ASPI terão por finalidade principal fazer com que todos os participantes realizem um estudo pessoal do assunto discutido, visando um aperfeiçoamento profissional e técnico, combinado com a valiosa experiência da troca de conhecimento e opiniões.

A Diretoria da ASPI espera que as associações colaborem com as atividades culturais, sugerindo temas para a formação de novos Grupos de Estudos e trabalhando para a organização dos mesmos. Foi decidido que, havendo aceção e interesse de 04 associados no estado de um determinado tema, poderão ser formados novos Grupos de Estudos, divulgando-se entre os Associados esta atividade.

O projeto cultural da ASPI será complementado pela realização de palestras que abordarão, preferencialmente, temas que serão objeto de GRUPOS DE ESTUDOS. A Diretoria-Cultural está programando 03 palestras para o primeiro semestre de 1995 que abordarão as seguintes temas: 1) A TUTELA ANTECIPADA E A PROPRIEDADE INDUSTRIAL; 2) O CONFLITO ENTRE NOME COMERCIAL E A MARCA; 3) ASPECTOS DO TRATADO DE MARIKÁO DO MERCOSUL. Assim que as datas, locais e palestrantes forem confirmados a ASPI divulgará a realização destas palestras. Maiores informações poderão ser obtidas com o Dr. Antonio F. Ricci - tel. (011) 5585-8442 e Dr. Alberto Camêlo - tel. (011) 559-7918.

A TUTELA ANTECIPADA E A PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 1) Conceito de Tutela Antecipada
- 2) Análise dos artigos 237 e 641 do C.P.C.
- 3) Distinção entre Medidas Cautelares e Tutela Antecipada.
- 4) Aplicação prática na proteção da Propriedade Intelectual

Veja na página 4

Com o objetivo de estreitar o relacionamento entre seus associados e disseminar informações importantes ao fortalecimento da cultura da Propriedade Intelectual, a ASPI passou a promover também almoços-palestra, que tiveram

como convidados Oded Grajew, Horácio Lafer Piva e o ministro da Cultura, Gilberto Gil, entre outras personalidades referenciais.

Além disso, a ASPI iniciou seu projeto cultural, por meio dos grupos de estudo. Aberto a profissionais das diversas áreas, associados ou não-associados, os grupos visavam disseminar a cultura da Propriedade Intelectual, não só por intermédio da pesquisa e do debate de temas de interesse dos militantes na área, mas também pela disponibilização à comunidade dos frutos desse trabalho.

O primeiro grupo de estudo teve como tema *O Conflito entre Nome Comercial e Marca*. Aos participantes, foi feita a seguinte indagação: como se resolve o conflito de uma marca com um nome comercial, sabendo que se tratam de dois institutos diferentes, ambos com proteção legal? Para o desenvolvimento do trabalho, ao longo de cinco reuniões, foi proposta a metodologia que é aplicada até hoje. A dinâmica parte da análise e do estudo de um caso prático hipotético e é encerrada com a participação de especialistas nas questões abordadas, que discutem as conclusões apontadas pelo grupo. Como resultado

desses encontros, além do conhecimento adquirido pelos participantes, todo o conteúdo dos trabalhos é editado em pequenos livros e disponibilizado na biblioteca da entidade. Também a documentação em vídeo pode ser livremente acessada, como fonte de pesquisa, na videoteca da ASPI, referência para pesquisa sobre a matéria. Assuntos como contrafação de patentes e medidas judiciais cabíveis, desenho industrial, a prescrição das ações por violação ao nome comercial, diluição de marcas, questões polêmicas na elaboração de contratos de direitos autorais, dentre tantos outros, já foram assuntos explorados pelos grupos de estudo da ASPI. Em 2002, abriram-se duas turmas para atender ao grande número de interessados na discussão do *direito autoral, cessão de direitos, limites, obras futuras e contratos*. Não tinha havido, até então, igual oportunidade para compartilhar experiências e aprimorar conhecimentos.

A bem-sucedida experiência levou a entidade a ampliar seus cursos, nos níveis iniciante, intermediário e avançado, nas áreas de patentes, marcas, desenho industrial, contratos de tecnologia

A ASPI está credenciada como observadora junto à OMPI, sediada em Genebra, desde junho de 2003.

e direitos de autor, constituindo um verdadeiro centro de estudos avançados em Propriedade Intelectual.

A ASPI também não deixou de acompanhar as alterações trazidas pelo Código Civil, publicado em 2002, promovendo, no mesmo ano, um seminário com civilistas de renome. Durante o ano de 2004, desenvolveu o curso de *Contratos de Direitos Autorais*, que reuniu alguns dos notáveis especialistas de nosso país. No cam-

po dos direitos da personalidade, foram realizados cursos em 2005 e 2006. O seminário *Biografias e Documentários* discutiu, em 2007, a possibilidade da aplicação equilibrada da lei ante o interesse público e privado na produção cultural.

Relações institucionais

Como foi alcançando cada vez mais visibilidade no cenário da Propriedade Intelectual, a ASPI empenhou-se, então, em promo-



O coordenador de Direito Autoral do Ministério da Cultura, em cerimônia na qual foi firmado protocolo de intenções entre a ASPI e o MinC, para colaboração no desenvolvimento da cultura do Direito Autoral.

ver um melhor entendimento com as demais entidades brasileiras, visto terem as três – ABAPI, ABPI e ASPI – características distintas de atuação. A partir daí, as associações passaram a estabelecer parcerias na organização de uma série de eventos, contando também com o Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual (IBPI).

Com o objetivo de estabelecer uma cultura da Propriedade Intelectual em nível nacional, a ASPI também se aproximou de instituições como a Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), a Federação do Comércio do Estado de São Paulo, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas

Empresas de São Paulo (SEBRAE), as universidades, os institutos de pesquisa, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Em função do reconhecimento da importante contribuição da ASPI à sociedade, o Ministério da Cultura, por meio do coordenador de Direito Autoral, Otávio Carlos Afonso Monteiro dos Santos, convidou a entidade a firmar um protocolo de intenções para que colaborasse com o Estado brasileiro na missão de desenvolver a cultura do Direito Autoral. Em 2003, a ASPI foi credenciada junto à OMPI como observadora, no Comitê de Direito de Autor e Direitos Conexos e, em 2005, no Comitê de Re-

ursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore.

Outra preocupação da entidade foi incentivar debates, colóquios e mesas-redondas com a participação de representantes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), buscando sempre estabelecer uma relação sólida de parceria e intercâmbio com o Instituto.

Sobre a polêmica proposta da OMPI de criação de um novo tratado para a radiodifusão, em 2004 a ASPI apresentou, a pedido do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI) sob a alçada do Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior,

O BRASIL E O PROTOCOLO DE MADRI

Em 1891, foi firmado o Acordo de Madri que estabelecia um registro internacional de marcas. O Brasil aderiu à proposta. Mas, em 1934, a denunciou, declarando que a mesma era prejudicial, visto que uma quantidade enorme de marcas vinha de fora e precisava ser controlada pela estrutura administrativa brasileira já sobrecarregada, enquanto que pouquíssimas marcas do País eram enviadas para o exterior.

Hoje, há uma forte expectativa em torno da adesão ou não ao tal documento. A matéria, que precisa de votação no Congresso Nacional, está sob análise da Casa Civil da Presidência da República, e o debate em torno da posição brasileira é acirrado, envolvendo profissionais e institutos relacionados à Propriedade Intelectual. Aqueles que são favoráveis à adesão ao Protocolo se apóiam no argumento de que isso simplificaria o processo, tanto no que diz respeito aos prazos para obtenção dos registros de marcas

no mercado internacional como às despesas. Mas essa posição está longe de ser consensual. Um dos pontos mais atacados pelos opositores é o que diz respeito justamente aos prazos. Ocorre que não há limite de tempo para a análise dos pedidos de registro feitos no País ao INPI, ao passo que, para os estrangeiros que venham a requerer registros de marca com validade, por meio da OMPI, o Brasil, se designado, têm prazo de até 18 meses para recusar o registro, conforme sua legislação. O Protocolo fixa ainda prazos de 12 a 18 meses para a avaliação e oposição a terceiros pelos órgãos locais e, findo esse período, o registro deve ser concedido ao solicitante estrangeiro de qualquer maneira, pelo chamado “decorso de prazo”.



A ASPI realizou dois seminários internacionais sobre o Protocolo de Madri, em 2002 e 2006.





O IX Congresso Internacional da ASPI, em março de 2007, teve como temática

A PROPRIEDADE INTELECTUAL NOS PAÍSES EMERGENTES.

Foram abordados assuntos como aspectos criativos, econômicos e jurídicos do audiovisual e do videogame, e experiências como a da China no combate à pirataria.

um parecer apontando suas preocupações e fundamentando a impertinência daquele projeto, tema sobre o qual também se manifestou no Comitê de Direito de Autor e Direitos Conexos da OMPI.

Em 2006, o seminário *Regras de Direitos Autorais: um Equilíbrio Desejado* homenageou um dos mais ilustres especialistas em Direito Autoral, Otávio Afonso, que sempre apoiou e participou ativamente das atividades da ASPI.

Ao longo de sua trajetória, a ASPI estabeleceu-se como uma verdadeira escola da Propriedade Intelectual, participando efetivamente dos principais eventos relacionados à área, aqui e no exterior.





A sede própria da ASPI, inaugurada em março de 2006.

ASPI

Os desafios do futuro

A entidade chega aos 25 anos de trabalho pronta para enfrentar o amanhã. Em março de 2006, foi inaugurada a sede própria, denominada Sede José Carlos Tinoco Soares, em merecido agradecimento a esse histórico defensor da Propriedade Intelectual. O amplo sobrado passou a abrigar, no Auditório João da Gama Cerqueira, com capacidade de 90 lugares, as palestras, os grupos de estudos e outros eventos. Livros, cadernos, artigos e vídeos foram reunidos na Biblioteca Sebastião Silveira. A nova sede conta ainda com salas de reuniões e de aulas, que comportam cerca de 40 participantes.

Internamente, a ASPI se reestruturou ao instituir 16 diretorias, respondendo por áreas específicas, e Comitês Permanentes de Atividades Culturais, Desenvolvimento Institucional e de Divulgação e Informação. Também abriu espaço para novos integrantes, em sua diretoria, incentivando os jovens e iniciantes na seara da Propriedade Intelectual a participar de seus cursos, palestras e congressos.



Na sede José Carlos Tinoco Soares, a ampla sala de reuniões e o auditório João da Gama Cerqueira.



Diretoria da ASPI eleita para a gestão 2007/2009.

Atenta à abordagem dos tópicos mais atuais, como *Propriedade Intelectual nos Países Emergentes* (BRICs)¹ e *Propriedade Intelectual e Conhecimentos Tradicionais*, a ASPI realizou, em momentos distintos, dois seminários internacionais sobre o Protocolo de Madri – o Registro Internacional de Marcas. Em 2002, no primeiro deles, a ASPI promoveu uma ampla discussão pública sobre a questão, já se posicionando contrariamente à adesão pura e simples ao protocolo pelo governo brasileiro. Em 2006, quando o Brasil se encontrava na iminência de assinar o tal documento, a entidade retomou o tema no II Seminário Internacional ASPI. Cerca de 200 profissionais e escritórios especializados em Propriedade Intelectual reuniram-se para ouvir e debater com palestrantes e especialistas na matéria² o conteúdo do protocolo e os impactos de sua aplicação. Foi, então, encaminhada aos Três Poderes da República¹¹ a chamada *Carta de São Paulo*, em que a ASPI buscou sintetizar as conclusões do seminário e suas recomendações, a partir do trabalho de diretores e conselheiros. Nesse documento, a ASPI deixou clara sua posição contrária à adesão brasileira, num contexto em que o protocolo beneficiaria interesses de empresas multinacionais, em detrimento especialmente das micro, pequenas e médias empresas brasileiras.

Sempre procurando representar os inte-

¹ BRICs: Brasil, Rússia, Índia, China.

² Alguns desses vindos dos Estados Unidos, México, Canadá, Colômbia, Venezuela, Argentina, Chile, Portugal e Holanda.

resses de seus associados e do empresariado nacional, a ASPI possui hoje um número expressivo de associados, advogados e representantes de empresas de diversas partes do Brasil e também dos seguintes países: Canadá, Paraguai, Uruguai, Argentina, Venezuela, Honduras, Equador e Chile.

Em fevereiro de 2008, a ASPI recebeu o Senador da República Eduardo Suplicy para expor a preocupação da entidade ante o Projeto de Lei nº 2 de 2006, pautado a proteger normas técnicas por Direito Autoral e os fundamentos jurídicos de sua manifestação de repúdio. A audiência técnica contou com a presença de representantes de entidades privadas e públicas afeitas ao tema.

A entidade vem se empenhando em divulgar com frequência a cultura da Propriedade Intelectual em ambientes cada vez menos restritos aos de advogados e agentes de Propriedade Industrial, procurando atingir empresários, engenheiros, peritos, biólogos, designers e autores de todas as áreas, e também desenvolvendo intercâmbios com outras associações. Sempre na vanguarda dos acontecimentos, consegue antecipar o debate público sobre matérias controversas.

O presente da ASPI aponta para o futuro. Grandes desafios vêm pela frente, quando novas áreas de desenvolvimento de pesquisa suscitam discussões cada vez mais específicas, exigindo estudo e atualização dos profissionais da Propriedade Intelectual. A ASPI, consciente disso, está pronta a trabalhar.

Sempre.

ASSOCIADOS E REPRESENTANTES EM 2008

Adauto Silva Emerenciano
Adriana Gomes Brunner
Adriana Ruopoli Albanez de Lima
Aguinaldo Moreira
Alberto Jerônimo Guerra Neto
Alberto Luís Camelier da Silva
Alcides Ribeiro Filho
Alessandra Calabrese
Alessandra Dias Baptista Desio
Alexandre Fragoso Machado
Alexandre Pauli Assad
Álvaro A. do Cabo Notaroberto Barbosa
Amancio Conceição Machado
Ana Claudia Mamede Carneiro
Ana Maria Gomes Brunner
Ana Marta Zilveti
André Zonaro Giacchetta
Andreas Sanden
Angela Maria de Oliveira Ricci
Antonio Bento de Souza
Antonio Carlos Siqueira
Antônio Ferro Ricci
Antonio Maurício Pedras Arnaud
Brasílio Lanzellotti Netto
Bruno Martinez Y Pell
Carla Kristine Nass de Andrade
Carla Paiva Pinheiro
Carlos De Lena
Carlos E. Borghi Fernandes
Carlos Eduardo Neves de Carvalho
Carlos Henrique de Carvalho Fróes
Carlos Vicente da Silva Nogueira
Celino Bento de Souza
Celso de Carvalho Mello
César Peduti
César Peduti Filho
Claudio R. Barbosa
Clovis Silveira
Costante Bartolo Bazzon
Custódio Afonso Torres de Almeida
Custódio de Almeida
Daniel Adensohn de Souza
David do Nascimento
Diógenes Feldhaus
Eder Luiz Gonçalves
Eder Martini Lópes
Eduardo C. Silveira
Eliana Rozenkwit
Elisabeth Kasznar Fekete
Ermani José Lenate Guimalthães
Ernesto Picosse Neto
Esther Miriam Flesch
Fabiano de Bem da Rocha
Fábio Ferraz de Arruda Leme
Fábíola Abud de Toledo
Fernanda de Almeida Braga Pacheco
Fernando Castro Silva Cavalcante
Fernando Dell'Abbadia
Fernando Zilveti
Flávia Fernanda Nóbrega De Lena

Flávio Francisco Vormittag
Francisco Celso Nogueira Rodrigues
Frank Fischer
Gabriel F. Leonardos
Gabriel Pedras Arnaud
Geisler Chbane Bosso
Gert Egon Dannemann
Gilberto Ferraro
Giorgia Cristiane Pacheco
Giuseppe Antonio Dell'Abbadia
Gladys Bareiro de Modica
Gustavo de Freitas Moraes
Gustavo Starling Leonardos
Hélcio Ferro Ricci
Helio Camilo Souza
Henrique Steuer Imbassahy de Mello
Henry Jun Suzuki
Herlon Monteiro Fontes
Hugo T. Berkemeyer
Ildo Ritter de Oliveira
Ivana Có Galdino Crivelli
Jacques Labrunie
Jeferson Wady Sabbag
Jefferson Cândido de Oliveira
José Antonio Barbosa Lima Faria Correa
José Carlos Tinoco Soares
José Carlos Tinoco Soares Junior
José Felizberto Barone
Jose Manuel Carrascosa
José Roberto D'Affonseca Gusmão
José Ruy Lia
Juliana Laura Bruna Viegas
Laire Feijó da Silva
Lanir Orlando
Lara Siqueira de Andrade
Laura Cristina Sanches Colucci
Laura Margarida Berti
Leonardo Andrade Silva
Leonardo Barém Leite
Letícia Gerard Tavares
Lorymary Garcia Malheiros
Lucas Martins Gaiarsa
Luis Carlos Galvão
Luís Felipe Balieiro Lima
Luiz Antonio Ricco Nunes
Luiz Armando Lippel Braga
Luiz Carlos Coelho
Luiz Edgard Montauray Pimenta
Luiz Esteves Ortega
Luiz Henrique Oliveira do Amaral
Luiz Leonardos
Luzia Maglione
Manoel Joaquim Pereira dos Santos
Manuel Paixão do Nascimento
Marcela Wasman Ejnisman
Marcello do Nascimento
Marcelo Antunes Nemer
Marcelo Manoel Barbosa
Marcelo Moreira
Marcelo Peviani

Márcia Ferreira Gomes
Marcio Ney Tavares
Marcos Henrique Marques Bueno
Maria Sylvia Spessoto Zaroni
Mariangela Sampaio Pratas da Costa
Mariangela Vassallo
Marilisa C. Tinoco Soares
Marina Célia Baroni Vassimon
Marisol Nuñez Valeiro
Martha Elizabeth Dudas Nascimento
Mauricio Darré
Mauro J.G. Arruda
Milton de Mello Junqueira Leite
Milton Lucato
Neto Galizi
Newton Silveira
Patricia Cristina L. de Aragão Lusoli
Patrícia Janardi Gonçalves Silveira
Paulo Parente Marques Mendes
Paulo Roberto Mariano da Silva
Paulo Roberto Toledo Correa
Paulo Tadeu Costa
Pedro Szajnferber De Franco Carneiro
Peter Dirk Siemsen
Peter Eduardo Siemsen
Renata Curi Bauab
Renato Cesar Freitas Silvestre
Ricardo Fonseca de Pinho
Rita Brunner
Roberto de Alencar Lotufo
Roberto Santo Scatamburlo
Roberto Sarmento Perrone
Rodolfo Humberto Martinez Y Pell Jr.
Roger de Castro Kneblewski
Rogério Brunner
Rogério de Cássio Baptista
Rosa Maria Batista Dias
Rosa Maria Sborgia
Rosângela Rodrigues de Almeida
Rubens Cleison Baptista
Rubia Carla Baptista
Sandra Sanches Lynch
Santiago O' Connor
Silvia Neli dos Anjos Pinto
Silvio A. Lopes
Sonia Carlos Antonio
Sonia Maria de Almeida Moreira
Tânia Maria Cardoso Mendonça
Tatiana Campello Lopes
Tatiana Diniz
Tessy Barbat
Valério Valter Oliveira Ramos
Valmir de Almeida Medina
Waldemar do Nascimento
Wilfrido Fernandez
Will Jane Bicudo
Wilson Pinheiro Jabur
Wilson Silveira

EMPRESAS ASSOCIADAS OU REPRESENTADAS EM 2008

Advocacia Lanir Orlando
Alfaomega Marcas e Patentes
Almeida Rotenberg e Boscoli Sociedade
Advogados
Apijor - Assoc. Bras. Prot. da Prop. Intelec.
Jornalistas
Araripe Advogados Associados Ltda.
Atho's Marcas e Patentes
Axonal Serviços de Informação Ltda.
Barbat & Cia.
Bareiro Modica & Associados
Beerre Assessoria Empresarial Ltda.
Berkemeyer Attorneys and Counselors
Bicudo Marcas e Patentes Ltda.
Bottallo, Balieiro Lima Advogados
Brasnorte Marcas e Patentes Ltda.
Braxil Serviços Auxiliares Ltda.
Brevetti Assessoria
Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Bufete Tijerino & Associados
C&S InterPatents
Camelier Advogados Associados
Carrascosa & Associados
City Patentes e Marcas Ltda.
Constante Assessoria
Correa & Lucato Peritos Associados S/S Ltda.
Crivelli e Carvalho Advogados Associados
Cruzeiro/Newmarc Propriedade Intelectual
Custódio de Almeida & Cia.
Daniel Advogados
Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Darré Moreira Com. e Serviços Ltda.
David do Nascimento Advogados Associados
Desenho Integral
Di Blasi, Parente, Vaz e Associados
Dinamica Marcas e Patentes
E. C. V & Associados
Editora Abril S/A

Editora Melhoramentos
Edmundo Brunner Assessoria Ltda.
Estudio Juridico Quevedo & Ponce
Eurofarma Laboratórios Ltda.
Excel Marcas e Patentes Ltda.
Felsberg, Pedretti, Mannrich e Adair Advogados
Ferraro Advogados Associados
Focus Marcas e Patentes Ltda.
Fróes, Luna & Fróes Advogados
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp -
Funcamp
Gaiarsa & Meyer Propriedade Intelectual
Gonçalves, Arruda, Brasil e Serra Sociedade de
Advogados
Gold Star Patentes e Marcas Ltda.
Gruber e Ribeiro Advogados
Guerra Advogados Associados
Gusmão & Labrunie Propriedade Intelectual
Icamp Marcas e Patentes Ltda.
Instituto Dannemann, Siemsen
J. Barone e Papa Advogados Associados
Johansson & Langlois
Johnson & Johnson do Brasil
Junqueira Leite Propriedade Intelectual
Laura Berti Y Cia. S.A.
Lencioni Advogados Associados
Marcas Marcantes e Patentes Ltda.
Marval, O' Farrel & Mairal
Martinez & Moura Barreto Ltda.
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga
Advogados
Mercosul - Assessoria e Consultoria Empresarial
Miranda, Lynch e Kneblewski Ltda.
Momsen, Leonardos & Cia.
Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Nascimento Advogados
Natura Cosméticos S/A.
Neumann, Salusse, Marangoni Advogados

PA Produtores
Palo Alto Marcas e Patentes
PatCorp Gestão em Propriedade Industrial Ltda.
Paulo T. Costa Engenharia e Arquitetura
Peduti Sociedade de Advogados
Picosse e Calabrese Advogados Associados
Pierri & Co
Pinheiro Neto Advogados
Pinheiro, Nunes, Arnaud & Scatamburlo
Pompeu, Lingo, Kignel & Cipullo Advogados
Rbrunner & Associados
Registro Marcas e Patentes
Remarca Registro de Marcas e Patentes Ltda.
Ricci & Associados Propriedade Intelectual S/S
Ltda.
Sanofi - Aventis Farmacêutica Ltda.
Santos e Furriela Advogados
São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Schering-Plough
Silvio Lopes Associados
Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Sindicato dos Jornalistas do E. de São Paulo
Somarcas Assessoria Empresarial Ltda.
Somos Marcas e Patentes Ltda.
Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Tinoco Soares & Filho Ltda.
Toledo Correa Marcas e Patentes
Tozzini, Freire Teixeira e Silva Advogados
Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Unilever Brasil Ltda.
Valor Marcas e Patentes S/S Ltda.
Vassimon Propriedade Intelectual Ltda.
Vicente Nogueira Advogados
Vilage Marcas e Patentes S/S Ltda.
Volkswagen do Brasil Ltda.
Zacarias & Fernandez
Zilveti e Sanden Advogados



BIBLIOGRAFIA

- Murillo Cruz Filho, *A Entrada do Brasil na Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial*. Paris, 1883, 1982;
- Viviane Rodrigues Silva e Nivaldo dos Santos, *A Evolução Constitucional Brasileira sobre Propriedade Industrial*;
- Entrevista do historiador Fernando Novais ao jornal Folha de São Paulo, por ocasião das comemorações dos 500 anos da chegada da esquadra de Cabral ao Brasil;
- Frank Zöllner, *Leonardo da Vinci – Obra Pictórica Completa y Obra Gráfica*. Taschen, 2003;
- Anna Accioly, Joaquim Marçal F. de Andrade, Lula Vieira, Rafael Cardoso Denis, *Marcas de Valor no Mercado Brasileiro*, Editora SENAC, 2000;
- Eduardo Bueno, *História do Brasil*, Publifolha, 1997;
- João Luiz Musa, Marcelo Breda Mourão, Ricardo Tilkian, *Alberto Santos Dumont: I Sailed the Wind – From Mastering the Steering of Balloons to the Conquest of Heavier-Than-Air Flight*, Editor Nova Fronteira, 2001. Reprodução Denise Adams;
- João da Gama Cerqueira, *Tratado da Propriedade Industrial*, 1946;
- Gert Egon Dannemann, *A Profissão do Agente da Propriedade Industrial*, artigo publicado no portal da ABAPI;
- Portal do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), www.inpi.gov.br;
- Portal da Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI), www.abapi.org.br;
- Portal da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), www.abpi.org.br;
- Portal da Associação Paulista da Propriedade Intelectual - ASPI, www.aspi.org.br;
- Portal do Instituto Brasileiro da Propriedade Intelectual (IBPI), www.ibpi.org.br;
- Denis Borges Barbosa, *A Legislação de Propriedade Intelectual em Vigor*;
- Vários autores, org. Adauto Novaes, *A Descoberta do Homem e do Mundo*, MinC/Funarte, Companhia das Letras;
- Edward de Bono, *Eureka! Uma História das Invenções, desde a Roda até o Computador*;
- Portal Última Instância, Revista Jurídica;
- Camila Kappeler, *Como Surgiu a Propriedade Intelectual no Mundo e sua Importância*, DireitoNet;
- Famous Women Inventors*, no site About.com;
- Documento "Conferência das Nações Unidas Sobre Comércio e Desenvolvimento – Solução de Controvérsias" – OMC, 3.14 – TRIPS, site da UNCTAD;
- Julio Constanco de Villeneuve, *União Internacional para Proteção da Propriedade Industrial - Relatório Apresentado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas*;
- Eduardo Assumpção, *A Patente de Química no Brasil: uma História Acidentada*;
- Adriana Carvalho Pinto Vieira, *Propriedade Intelectual, Biotecnologia e Proteção de Cultivares no Âmbito Agropecuário*;
- Eduardo Goulart Pimenta, *O Direito da Empresa e a Proteção das Invenções, dos Modelos de Utilidade, dos Desenhos Industriais e das Marcas*;
- Alberto Santos Dumont, *O Que Eu Vi, o Que Nós Veremos*, 1918;

A ASPI agradece a Alberto Luís Camelier da Silva, Clovis Silveira, Gert Egon Dannemann, José Carlos Tinoco Soares, Luiz Armando Lippel Braga, Milton de Mello Junqueira Leite e Newton Silveira, pelos depoimentos concedidos para a edição deste livro.

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

- Pág. 10: Frank Zöllner, *Leonardo da Vinci – Obra Pictórica Completa y Obra Gráfica*. Taschen, 2003. Reprodução Denise Adams.
- Págs. 12 e 13: ilustrações Lúcia Martins Campos/ foto Delfim Martins, Pulsar Imagens.
- Pág. 14: ilustração Lúcia Martins Campos.
- Pág. 15: rodas e engrenagens: br.geocities.com/saladefisica; www.biketechmogi.com.br; www.rascunhosdalua.blogspot.com; www.bemlegaus.com; www.earthharvest.org; www.jovi.adv.br; www.rotary4520.org; www.valair.com.br; www.ciclomoraes.com; www.casa.hsw.uol.com.br; www.robocom.com.br; www.geocities.com;
- Fabrico de tinta de carvão e cola, na China. *Edward de Bono, Eureka!*, Editorial Labor do Brasil, 1975. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 16: *Revista de Direito Industrial*, número 5, setembro de 1937. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 17: Shopping Interlagos – 10 anos, Prêmio Editorial, 1998. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 18: *Revista de Direito Industrial*, número 5, setembro de 1937. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 19: *Edward de Bono, Eureka!*, Editorial Labor do Brasil, 1975. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 20: *Revista da OMPI*. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 21: (ao alto e ao centro) Rogério Reis; (abaixo) Renata Mello, Pulsar Imagens.
- Pág. 22: Frank Zöllner, *Leonardo da Vinci – Obra Pictórica Completa y Obra Gráfica*. Taschen, 2003. Reproduções Denise Adams.
- Pág. 23: *Edward de Bono, Eureka!*, Editorial Labor do Brasil, 1975. Reproduções Denise Adams.
- Pág. 24: *Revista de Direito Industrial*, número 5, setembro de 1937/ *Edward de Bono, Eureka!*, Editorial Labor do Brasil, 1975. Reproduções Denise Adams.
- Pág. 25: *Alberto Santos Dumont: I Sailed the Wind – From Mastering the Steering of Balloons to the Conquest of Heavier-Than-Air Flight*, Editora Nova Fronteira, 2001. Reprodução Denise Adams/ www.encarta.msn.com/ www.navegantesaomar.blogspot.com;
- Págs. 26 e 27: Ilustrações Lúcia Martins Campos.
- Pág. 28: *Alberto Santos Dumont: I Sailed the Wind – From Mastering the Steering of Balloons to the Conquest of Heavier-Than-Air Flight*, Editora Nova Fronteira, 2001. Reprodução Denise Adams;
- Págs. 30, 31 e 32: *Adauto Novaes (org.)*, *A Descoberta do Homem e do Mundo*, Companhia das Letras, 1998. Reprodução Denise Adams.
- Págs. 33, 34 e 35: Acervo Museu Paulista. Reproduções de Helio Nobre e José Rosael.
- Págs. 36 e 37: *Revista da Propriedade Industrial*, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, vol. II, julho a dezembro de 1926 e *Revista de Direito Industrial*, número 5, setembro de 1937. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 38: Anna Accioly, Joaquim Marçal F. de Andrade, Lula Vieira, Rafael Cardoso Denis, *Marcas de Valor no Mercado Brasileiro*, Editora SENAC, 2000. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 39: *Revista do Direito Industrial*, número 5, setembro de 1937. Reproduções Denise Adams.
- Pág. 40: *Revista Patentes e Marcas*, dezembro de 1971/Acervo Instituto Butantan. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 41: Acervo Instituto Butantan. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 42: www.orelhao.arq.br/ Walter Zanini (org.) *História Geral da Arte no Brasil*. Instituto Walther Moreira Salles, 1983. Reprodução Denise Adams.
- Pág. 43: Página da *Revista do Direito Industrial*, número 5, setembro de 1937/Tratado da Propriedade Industrial, de João da Gama Cerqueira. Reproduções Denise Adams.
- Pág. 44: www.aspi.org.br.
- Págs. 46 e 47: João Luiz Musa, Marcelo Breda Mourão, Ricardo Tilkian, *Alberto Santos Dumont: I Sailed the Wind – From Mastering the Steering of Balloons to the Conquest of Heavier-Than-Air Flight*, Editora Nova Fronteira, 2001. Reproduções Denise Adams;
- Págs. 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60: Acervo ASPI. Reproduções Denise Adams.